

## DEMOCRACIA DIGITAL

**Marcio Morena Pinto(1), Edvaldo Pereira de Brito(2)**

(1) Faculdade de Direito - Universidade Presbiteriana Mackenzie – Rua da Consolação, 930 – CEP: 01302-907 - São Paulo – SP – Brasil - marciomorena@mackenzie.com.br

(2) Faculdade de Direito - Universidade Presbiteriana Mackenzie – Rua da Consolação, 930 – CEP: 01302-907 - São Paulo – SP – Brasil – profeb@bol.com.br

**Palavras-chave:** Democracia, Direito, Internet.

**Área do Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas: Direito.

### Resumo

O inventário do tema que estabelecemos no presente trabalho não tem outra pretensão senão fornecer uma breve análise acerca dos principais aspectos da democracia e de sua forma de exercício frente a uma era em que a tecnologia se faz fortemente presente no cotidiano, ainda que indiretamente, alterando processos e criando novas formas de comunicação. A maior expressão disso é a rede Internet, uma plataforma de comunicação diversa das mídias de massa tradicionais, que permite uma interação social global, unindo as mais diferentes culturas e abolindo o conceito de unidade de sentido, para dar lugar à diversidade, na medida em que dilui as diferenças, propiciando a integração de qualquer informação numa teia mundial caracterizada pelo dinamismo. Verificar-se-á então, como esse processo adequa-se aos pressupostos democráticos de direito.

### Introdução

Contemporaneamente, o uso do termo “democracia” (do grego: “poder do povo”), adquiriu uma extensão que vai além do significado restritivo de “forma de governo”, para indicar um modo de ser e de pensar, apresentando-se como uma alternativa ao totalitarismo. Pode-se dizer que a democracia é uma antítese ao chamado “maquiavelismo”, entendido como uma política desumana - cujo fim é o poder que subordina aos homens -, vez que se coloca como uma política humana, cujo objetivo é estar à serviço do homem para uma convivência que permita sua realização na sociedade (ABBAGNANO:2001:265). Em suma, trata-se da política que tem por fim o homem, contra a política que instrumentaliza o homem.

de auto-governo, ocorrendo perfeita identificação entre a vontade de governantes e governados, de modo que a ordem jurídica deve exprimir a tendência predominante da opinião pública, que é quem verdadeiramente delibera com soberania (NETTO:1977:98). A essência do regime democrático está na possibilidade de representação dos vários setores e das várias facções da opinião pública, desde as tendências minoritárias até as formações majoritárias, sem permitir que deliberações sejam tomadas tão somente por uma vontade incontestável, que dirige toda vida política (NETTO:1977:100). Portanto, a essência do governo democrático reside na participação do povo na formação do governo e da ordem jurídica, bem assim como nas deliberações de natureza política.

A democracia clássica, como acentua Biscaretti di Ruffia, fundamenta-se no ideal

### Democracia e Internet

A interação entre democracia e novas tecnologias de informação e comunicação tem suas origens nas características de arquitetura aberta e descentralizada das redes digitais, assim como no processo de constituição de uma inteligência artificial proporcionado pelo empenho desinteressado do que convencionou-se chamar de “cibercidadãos”.

A rede Internet se acerca da sociedade democrática na medida em que ambas são sociedades abertas que convivem com suas diferenças. A característica fundamental da Internet ligada à democracia é a democratização do poder, na medida em que há a possibilidade de se aceder a um mundo virtual fervilhante de informações sem ter-se que passar pelo filtro dos que manejam o poder.

A Internet, consoante Lévy (2000:187), é um terreno político fundamental, um lugar e uma questão de conflitos, de interpretações divergentes, pois é ao redor de equipamentos coletivos da percepção, do pensamento e da comunicação que se organizam em grande parte a vida da cidade no cotidiano e que se agenciam as subjetividades dos grupos.

Deste modo, a Internet estaria, para alguns, potencializando uma democratização do poder, onde o acesso à informação e à comunicação se abre – supostamente – para todos. Neste sentido, se fala da Internet como um meio que nos está entregando a possibilidade de emergência de uma nova sociedade civil.

### **A efetivação da democracia digital**

Algumas iniciativas já vem sendo desenvolvidas em prol da democracia digital. No âmbito internacional, o correio eletrônico foi uma das primeiras formas que foram utilizadas, com o escopo de difusão massificada de propaganda política dirigida com possibilidade de interação. Grupos fundamentalistas cristãos, a Milícia Norte-americana nos Estados Unidos e os zapatistas no México foram os pioneiros a

utilizar essa tecnologia política. A democracia digital local também foi promovida em âmbito internacional, mediante experimentos de participação eletrônica dos cidadãos, como o programa PEN organizado pela cidade de Santa Mônica, Califórnia, por meio do qual os cidadãos debatem questões públicas e transmitem suas opiniões ao governo. Um dos resultados mais divulgados desse experimento no início dos anos 90, foi um debate dos mais acirrados sobre o problema dos sem-teto, onde houve inclusive participação eletrônica deles mesmos (CASTELLS: 200:385).

No âmbito nacional, um caso interessante é o do “Orçamento Participativo (OP)”, uma experiência realizada em Porto Alegre, que dá uma resposta positiva à questão da democracia digital. Trata-se de um processo por si só democrático, implantado em 1989 pela Administração Popular, em que a população é quem decide o destino do orçamento público. Até 2001, 45 mil pessoas em média a cada ano reuniram-se, em 32 plenárias regionais e 12 temáticas, que se dividiam entre a primeira e a segunda rodadas. Em 2002, o processo de participação popular foi simplificado pelo Grupo de Trabalho e Modernização do OP, com a aprovação do Conselho do Orçamento Participativo (COP). Agora, os debates e definições das prioridades para o município no OP/2004 começam com as reuniões preparatórias em março e abril e continuam na Rodada Única, em abril e maio.

O OP é um processo dinâmico que se adequa periodicamente às necessidades locais, buscando sempre um formato facilitador, ampliador e aprimorador do debate entre o Governo Municipal e a população. Por ser um importante instrumento de participação popular, o OP é referência para o mundo. Conforme a ONU, a experiência é uma das 40 melhores práticas de gestão pública urbana no mundo. O Banco Mundial reconhece o processo de participação popular de Porto Alegre como um exemplo bem-sucedido de ação comum entre Governo e sociedade civil.

O OP chega ao seu 15º ano em Porto Alegre, respaldado por diversos instrumentos de

participação popular. Entre eles, o seu próprio Conselho e o Fórum de Delegados, integrado por líderes comunitários, sindicatos, movimento popular, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Regionais de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação etc. Também os fóruns como o de Pessoas Portadoras de Deficiências.

O que nos interessa particularmente, afóra a característica propriamente democrática evidenciada no projeto, é a utilização da tecnologia, ou melhor, da Internet, nesse projeto. Por meio da rede, é possível participar, sugerindo demandas para região ou para uma temática e, se desejar, para ambas. Essas sugestões serão examinadas nas reuniões de deliberação dos Fóruns de Delegados no período de maio a julho. As datas destas reuniões são enviadas para os e-mails dos participantes. Além disso, é possível acompanhar, pela Internet, o andamento das sugestões oferecidas.

Segundo o diretor-presidente da Companhia de Processamento de Dados (Procempa), Rogério Santana, o papel do projeto é o de ampliar a divulgação das informações relativas ao OP (agenda, regimento, estrutura, etc), permitindo o controle e fiscalização das demandas por parte dos cidadãos, à distância, e ampliando a participação da sociedade. Neste caso, o alvo é principalmente a classe média, tradicionalmente menos presente às reuniões do OP.

Outro projeto no sentido da democracia digital, promovido pela prefeitura de Porto Alegre, dirigido a uma comunidade distinta, é o dos "Telecentros". São salas informatizadas, instaladas em bairros da periferia, onde as pessoas, além de aprender a lidar com o computador e a Internet (com auxílio de monitores), podem ouvir música e ter contato com outras manifestações culturais. O objetivo é sobretudo atrair os jovens, afastando-os do tráfico de drogas.

Há experiências semelhantes em outras cidades brasileiras, embora por vezes elas esbarrem em graves dificuldades financeiras, como é o caso da cidade de São Paulo.

Conforme explicou a secretária municipal de administração, Helena Kerr do Amaral, a prefeitura está implantando um projeto de telecentros paulistanos (que são montados em espaços originalmente reservados a lojas, em conjuntos da Cohab, hoje abandonados ou sem uso), mas a situação de desinvestimento, atraso tecnológico e ausência de rede em que foi deixada a prefeitura nos últimos anos dificulta muito a modernização tecnológica.

Nos Telecentros que vêm sendo implantados na cidade, os micros são doados por empresas e os monitores são funcionários da Prefeitura e voluntários da comunidade, os quais dão cursos de informática geral, uso de processadores de texto e Internet. Os micros também podem ser usados livremente pela comunidade. O principal desafio, no entanto, diz Helena Kerr, é a mudança do padrão de gestão, implantando um novo padrão de gestão, mais descentralizado e com maior transparência. Para tanto, é preciso modernizar e informatizar a administração e criar condições para o acesso, aprendizado e incorporação das tecnologias de informação pela população.

No Paraná, também há um exemplo de experiência de democracia digital, baseada em três princípios, segundo o diretor-técnico da Celepar, Danilo Scalet: ampliação dos serviços, criação de pontos de acesso e alfabetização digital da população. Em 2000, foi criado o projeto "E-Paraná", no qual está prevista a instalação em todas as secretarias de governo de micro-computadores interligados à Internet, de onde se pode solicitar qualquer serviço público, mesmo não sendo referente à secretaria em questão. Além disso, há um programa de treinamento para a população, com cursos rápidos, de 3 horas de duração, que está sendo feito em convênio com as prefeituras, as quais ajudam a formar os instrutores (cerca de 12 mil até o momento).

No Seminário Brasil-Reino Unido, vários casos relatados mostram soluções interessantes para o uso das tecnologias de comunicação na administração pública, mas ainda longe de constituir a regra. O fato é que o Brasil (assim como o Reino Unido e

outros países, embora de maneira mais intensa) vê concretizar-se o conceito de "divisão digital" (*digital divide*), com seus dois mundos coexistentes. Um moderno e informatizado, cujos padrões nada deixam a dever aos países mais desenvolvidos, e o outro obsoleto e excluído da sociedade da informação.

Estes foram alguns exemplos da efetivação da democracia digital no país, dentre muitos outros projetos mais amplos e ambiciosos. Destacamos estes que nos pareceram mais simples e como maior potencial de efetivação.

### Considerações finais

Por meio deste breve estudo, verificou-se que a tecnologia pode ser e está sendo usada para se incentivar e aprofundar a participação dos cidadãos na vida política do país. Entretanto, para que se configure uma real democracia digital, será necessário o desenvolvimento de políticas que reconheçam a existência de um novo direito, qual seja, o direito de acesso à rede, o que implicaria numa política de inclusão digital, diminuindo-se com o chamado "analfabetismo eletrônico". O papel do Estado neste sentido é o de utilizar as tecnologias, fazendo com que as instituições públicas forneçam pela rede as informações e serviços básicos sob sua responsabilidade, bem como possibilitar aos cidadãos a

participação no processo legislativo, por meio de sugestões e iniciativas, à exemplo da participação que já ocorre no âmbito do executivo, com o voto eletrônico.

### Bibliografia

- ABBAGNANO, Nicola. *Dizionario di filosofia*. 3. ed. Torino UTET, 2001.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. Trad. Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Terra e Paz, 1999.
- LÉVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. Trad. Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.
- PALACIOS, Rolando. Democracia digital y ciudadanía de la política: problemas y desafíos. *Universidad Federal Fluminense(UFF)*. [on line] Disponível em: <http://www.uff.br/mestcii/palacios1.htm>. [capturado em 13 de julho de 2003 às 09:27h].
- ROVER, Aires José. *Direito, sociedade e informática: limites e perspectivas da vida digital*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.
- SALVETTI NETTO, Pedro. *Curso de Ciência Política*. 2. ed. ed. São Paulo: Tribuna da Justiça, 1977.